

PORTARIA COREN-PE Nº 0933/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0831/023 e recompõe a comissão para realização da Ação Coren-PE Presente 2024 - 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 635/2023;

Considerando o Memorando nº 0180/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0831/2023, e recompor a comissão para realização da Ação do Coren-PE Presente 2024 - 2026, que passa a ter a seguinte formação:

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – coordenadora;

Tháise Tôrres de Albuquerque – subcoordenadora;

Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;

Marlon José da Silva - membro;

Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2023.